

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

156/2026



IND

Fls: Nº 01

Proc. Nº 0170/2026

**DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO, APLICAÇÃO E USO DE
TECNOLOGIAS DE RECONHECIMENTO FACIAL, BEM COMO OUTRAS TECNOLOGIAS
DIGITAIS VOLTADAS À IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS NESTE MUNICÍPIO.**

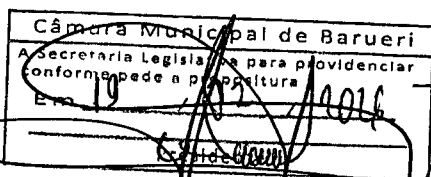
Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de desenvolver, aplicar o uso de tecnologias de reconhecimento facial, bem como outras tecnologias digitais voltadas à identificação de indivíduos neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de Fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

10-FEV-2026 14:05 000224 1/2



Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Apresento esta justificativa sobre o uso de tecnologias de reconhecimento facial e outras ferramentas digitais de identificação em áreas públicas neste município.

Tecnologias como o reconhecimento facial podem contribuir significativamente para a segurança pública, a prevenção de crimes e a localização de pessoas desaparecidas, além de otimizar a gestão urbana. Um exemplo bem-sucedido é o Smart Sampa, em São Paulo, que integra câmeras inteligentes e algoritmos de reconhecimento facial, proporcionando respostas rápidas das autoridades e maior eficiência na administração da cidade.

É essencial, contudo, que o uso dessas tecnologias respeite a privacidade dos cidadãos e a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo regras claras e mecanismos de controle.

Portanto, a adoção responsável dessas ferramentas representa uma oportunidade de modernizar a gestão municipal, aumentar a segurança e melhorar a qualidade de vida da população.

Nº - 14

